

# PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS

REGULAMENTAÇÕES, EXIGÊNCIAS DE GOVERNANÇA  
E ATORES RESPONSÁVEIS

AO VIVO



07 a 11  
de agosto

## + Aula bônus

Destaques do processo  
de contratação pública de  
acordo com a nova Lei!

## O Curso

As medidas necessárias para a aplicação da Lei nº 14.133/2021 estão no topo da pauta dos Municípios.

O plano de implantação da nova Lei pelos Municípios passa pela compreensão da diretriz de governança, pela identificação dos atores responsáveis e respectiva capacitação, bem como pela identificação dos assuntos que exigirão a edição de normativos e regulamentos para sua aplicação e para adaptar o novo regime às suas realidades administrativa, orçamentária, material e de pessoal.



Falhas nessas tarefas podem implicar graves prejuízos para a Administração Municipal e gerar a responsabilização pessoal dos gestores e demais agentes envolvidos no processo.

Para dar conta desse grande desafio, preparamos um programa completo voltado para as necessidades dos Municípios, detalhando um plano de ação para a implantação da nova Lei, com destaque para as regulamentações necessárias.

Município, conte com a Zênite para cumprir esse dever jurídico com eficiência e segurança!

# Motivos para participar deste Seminário

Conhecer as especificidades dos Municípios no regime da nova Lei de Licitações

Identificar os atores responsáveis pela implementação e aplicação da nova Lei, ou seja, quem deve fazer o quê considerando as estruturas municipais

Dominar as diretrizes de governança da nova Lei e seus instrumentos conforme as especificidades dos Municípios

Identificar os atores responsáveis pela implementação e aplicação da nova Lei, ou seja, quem deve fazer o quê considerando as estruturas municipais

Conhecer os 26 temas centrais que devem/podem ser regulamentados pelos Municípios: temas que dependem de regulamentação, ato regulamentar a ser adotado para cada assunto (decreto, atos normativos, edital), linhas gerais de conteúdo e boas práticas nas principais regulamentações

Dominar o plano de ação, com roteiro e boas práticas para o sucesso na implementação da nova Lei.

## Diferenciais do Zênite Online:

- ▶ Plataforma própria Zênite para realização do curso
- ▶ Aulas 100% ao vivo
- ▶ Replays disponíveis por 7 dias
- ▶ Professores especializados
- ▶ Metodologia que permite troca de conhecimento, abordagem prática e uso da tecnologia
- ▶ Esclarecimento de dúvidas ao vivo ao final de cada aula

# Quem deve participar?



## Agenda



## Conheça os professores



### José Anacleto Abduch Santos

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da Parana Previdência; e Presidente de Comissões Especiais Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor das obras *Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados*; *Contratos de concessão de serviços públicos: equilíbrio econômico-financeiro*; e *Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*. Coautor das obras *Comentários à Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção*; e *Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016*. Autor de vários artigos jurídicos.



### Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Coautor da obra *Dispensa e inexigibilidade de licitação: aspectos jurídicos à luz da Lei 14.133/2021*. Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.



### Rodrigo Vissotto Junkes

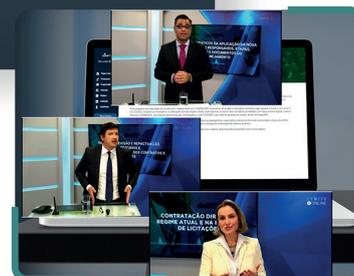
Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALI. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas e de cursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento.



**REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS:** Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

**Computador:** Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - **Internet** de 10Mbps (de preferência por cabo) - **Browser:** Google Chrome, preferencialmente - **Banda ideal:** Inbound participante: 3 Mbps

**IMPORTANTE:** Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.



## Aulas 1 e 2

Dias 07 e 08 de agosto, das 14h às 18h

Professor: José Anacleto Abduch Santos

### MUNICÍPIOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

- 1** A Lei nº 14.133/2021 deve ser aplicada integralmente pelos Municípios? Existem dispositivos que não se aplicam ou cuja entrada em vigor foi modulada no tempo?
- 2** Como deve ocorrer a publicidade das contratações dos Municípios enquanto não adotarem o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?
- 3** Quais os desafios práticos na aplicação da nova Lei de Licitações em estruturas menores, como as municipais?
- 4** Ponto de partida: uma avaliação da estrutura atual e os desafios que decorrem de cada realidade.
- 5** Quais caminhos podem ser trilhados para uma evolução razoável e sustentável e quais as boas práticas para preservar os agentes responsáveis?

### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA NA REALIDADE DOS MUNICÍPIOS

- 6** Quais os fundamentos e as diretrizes gerais de governança nas contratações públicas?
- 7** O que é alta administração de acordo com a nova Lei de Licitações? Quais os deveres jurídicos da alta administração e qual seu papel para o sucesso da implantação da nova Lei?
- 8** Quem é a autoridade competente e quais as respectivas atribuições previstas na nova Lei?
- 9** O que deve ser estruturado quanto ao sistema de gestão de riscos e ao sistema de controle interno de acordo com a nova Lei de Licitações?
- 10** O que significa aplicar práticas de ESG (*environmental, social and governance*) aos contratos públicos? Quais os pontos de destaque sobre a sustentabilidade na Lei nº 14.133/2021?
- 11** O que é metaprocessos da contratação pública? Qual a importância de ter uma visão sistêmica do processo da contratação?

## Programa completo

- 12** O que é Plano de Contratações Anual? Qual seu conteúdo e de que forma esse documento é instrumento prático para evoluções em matéria de contratações públicas?
- 13** A Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021 prevê vários instrumentos de governança para as contratações públicas. Quais desses instrumentos poderiam ser adotados pelos Municípios?

### ATORES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

- 14** Na prática, o que significa a promoção de gestão por competência na indicação dos agentes responsáveis nos processos de contratação pública?
- 15** Do ponto de vista da estrutura de recursos humanos, quais áreas/atores estão envolvidos nos processos para aplicação da nova Lei? Quais as cautelas na distribuição de atribuições? É uma boa prática a constituição de comitês de trabalho?
- 16** O que é e quais os cuidados para atender ao princípio da segregação de funções? A aplicação da segregação de função em um Município é a exatamente a mesma de grandes estruturas? Como interpretar e aplicar a regra da Lei nº 14.133/2021 considerando uma visão de reserva do possível?
- 17** Qual o papel do controle interno, da assessoria jurídica e da auditoria interna para aplicação da nova Lei? Quais as três linhas de defesa do sistema de *compliance* na nova Lei?
- 18** De acordo com a nova Lei, quais requisitos devem ser preenchidos para a designação dos agentes que desempenharão as funções previstas na nova Lei?
- 19** Em que casos os agentes responsáveis podem ser responsabilizados nos processos de contratação pública? O que é e como caracterizar o erro grosseiro? Quais as orientações do TCU sobre a caracterização de erro grosseiro?

# Programa completo



## Aulas 3 e 4

Dias 09 e 10 de agosto, das 14h às 18h

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

### ATIVIDADE REGULATÓRIA DOS MUNICÍPIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021

- 20** A nova Lei prevê várias vezes a necessidade de edição de regulamentos sobre vários assuntos. Qual o impacto dessas previsões na aplicação e eficácia?
- 21** O que são normas gerais previstas na Lei nº 14.133/2021: o que pode e o que não pode ser objeto de regulamentação pelo Município?
- 22** Qual a função do regulamento? A regulamentação deve ser feita sempre por meio de decreto municipal? Quais outras normas administrativas podem ser editadas? Qual a função dos manuais e dos instrumentos convocatórios no processo de adaptação e regulação da Lei nº 14.133/2021?
- 23** A Lei nº 14.133/2021 previu expressamente que os Municípios podem aplicar os regulamentos editados pela União. Trata-se de boa prática?
- 24** Quais os cuidados para definir documentos padronizados e pré-aprovados? Quais as cautelas para a avaliação de adoção da minuta pré-aprovada no caso concreto? Esse tema pode ser devidamente regulado?
- 25** Sobre os assuntos e dispositivos enumerados na sequência:
- a)** Quais devem/podem ser regulamentados pelos Municípios?
  - b)** Quais assuntos não podem ser aplicados sem a regulamentação e quais regulamentos complementam a tratativa da lei (eficácia plena, contida ou limitada)? O que isso significa na prática?
  - c)** Qual ato regulamentar pode ser adotado (decreto, atos normativos e/ou edital da licitação)?
  - d)** Em linhas gerais, qual o conteúdo das principais regulamentações? Quais referências e boas práticas podem ser adotadas?

# Programa completo

- I. Atuação dos agentes – art. 8º, § 3º
- II. Plano de Contratações Anual – art. 12, inc. VII
- III. Catálogo eletrônico de padronização – art. 19, inc. II
- IV. Processo de padronização e soluções baseadas em *software* de uso disseminado – art. 43, § 2º
- V. Bens de consumo e de luxo – art. 20
- VI. Pesquisa e estimativa de preços – art. 23, §§ 1º e 2º
- VII. Programa de Integridade – art. 25, § 4º
- VIII. Utilização de percentual de mão de obra – art. 25, § 9º
- IX. Margem de preferência para bens reciclados – art. 26, inc. II
- X. Leilão – art. 31
- XI. Custos indiretos, ciclo de vida e menor dispêndio – art. 34, § 1º
- XII. Avaliação de desempenho contratual – art. 36, § 3º e art. 88, § 3º
- XIII. Ações de equidade para desempate – art. 60, inc. III
- XIV. Negociação – art. 61, § 2º



## Aula 5

Dia 11 de agosto, das 14h às 18h

Professor: Rodrigo Vissotto Junkes

- XV. Habilitação e processo eletrônico – art. 65
- XVI. Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional – Provas alternativas aos atestados – art. 67, § 3º
- XVII. Qualificação técnico-profissional – Profissional responsável por sancionamentos – art. 67, § 12
- XVIII. Contratação direta de produtos para pesquisa e desenvolvimento no caso de obras e serviços de engenharia – art. 75, § 5º

## Programa completo

XIX. Procedimento auxiliares (credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços, registro cadastral) – art. 78, § 1º

XX. Forma eletrônica dos contratos e aditivos – art. 91, § 3º

XXI. Modelo de gestão do contrato – art. 92, inc. XVIII

XXII. Condições de subcontratação – art. 122, § 2º

XXIII. Procedimentos e critérios para extinção de contratos – art. 137, § 1º

XXIV. Recebimentos provisório e definitivo – art. 140, § 3º

XXV. Regime de dosimetria e cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos – art. 161, parágrafo único

XXVI. Práticas de gestão de riscos e controle preventivo – art. 169, § 1º

## AULA BÔNUS

O diferencial deste curso é uma aula especial e totalmente gratuita sobre os destaques das principais fases do processo de contratação pública de acordo com a nova Lei de Licitações.

O objetivo dessa aula é complementar o conteúdo programático do curso, reunindo pontos importantes e aplicados da nova Lei na condução da contratação pública, especialmente direcionada para quem é responsável pelo planejamento, pelo julgamento e pela fiscalização dos contratos dentro da estrutura do município.

### Condições importantes:

- Para cada inscrição no curso, serão concedidas duas vagas para a aula bônus. No ato de inscrição, devem ser indicados os participantes da aula bônus para que, caso não seja o próprio participante do curso, sejam liberados logins e senhas individuais.
- A indicação do(s) participante(s) para a aula bônus fica a critério do município, e o conteúdo não está vinculado a aspectos tratados no curso do “Plano de Ação” – trata-se de uma aula complementar para quem está participando do curso e/ou para outro profissional a ser indicado pelo órgão/entidade.
- A aula bônus não implica custos adicionais e será realizada ao vivo, na data e no horário a seguir indicados. O *replay* pode ser assistido por até 7 dias após o término do curso.
- Será emitido certificado específico para a aula bônus contemplando carga horária de 4 (quatro) horas. A presença na aula bônus não é condição para a certificação do curso (composto por 5 aulas, 20 horas e conteúdo-programático específico).



### Aula Bônus

Dia 09 de agosto, das 8h30 às 12h30

Professor: José Anacleto Abduch Santos

### DESTAQUES DAS LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

- **Planejamento:** a importância do planejamento e os conteúdos do ETP e do TR
- **Julgamento:** procedimentos do pregão e da concorrência, critérios de julgamento e modos de disputa
- **Contrato:** formalização, duração, revisão, reajuste e repactuação

## INVESTIMENTO

R\$ 2.970,00 / PARTICIPANTE\*

- ★ **Lei Digital – Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública**
- ★ **Apostila digital específica do curso**
- ★ **Certificado**

\* O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorrido o período de 7 dias do replay serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, sendo que login e senha do sistema são individuais e intransferíveis.

\* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

\* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

\* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

## Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas ao lado.

**OBSERVAÇÃO:** Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



**Banco do Brasil** | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X



**Banco Bradesco** | Ag.: 5723 | Cc: 0766622-5



**Caixa Econômica** | Ag.: 1525-3 | Cc: 1566-2



**Banco Itaú** | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7



**Banco Santander** | Ag.: 3837 | Cc: 130017258

Mais informações: [www.zenite.com.br](http://www.zenite.com.br) / [evento@zenite.com.br](mailto:evento@zenite.com.br)

Whatsapp (41) 99643.4141 / Tel (41) 2109.8666

Av. Sete de Setembro, 4698 | Batel | Curitiba PR | CEP 80240-000